



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 135/2022

Altera a denominação da Rua D, para Rua Diogo Moraes Casteli, e a Rua E, para Rua Andrielli Casteli de Oliveira, no Bairro Gleba Guarani, e dá outras providências.

Autor: Vereador João Morales

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua D, para Rua Diogo Moraes Casteli, e a Rua E, para Rua Andrielli Casteli de Oliveira, no Bairro Gleba Guarani.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar o correto endereçamento junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a substituição da placa de nomenclatura das Ruas de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

João Morales
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Dia 7 de agosto de 2022, o casal aqui nominado completou 35 anos de casamento. Em 1982, o casal Rosa Albertina Moraes Casteli e Debrair Francisco Casteli se mudou para a Gleba Guarani, em Foz do Iguaçu, onde tiveram dois filhos: Diogo Moraes Casteli e Andrielli Casteli de Oliveira. Após alguns anos veio o neto Guilherme Casteli de Oliveira, filho da Andrielli.

Infelizmente, os seus dois filhos vieram a falecer. A Andrielli faleceu com 21 anos, vítima de um acidente automobilístico, em 9 de setembro de 2007. O outro filho, Diogo, faleceu de dengue hemorrágica aos 17 anos, em 27 de março de 2011. Com a morte da filha, a senhora Rosa passou a criar o seu neto. Houve uma grande comoção no bairro, pois a família é tradicional no local, sendo muito amada pela comunidade.

Então, a comunidade se organiza para homenagear o casal, solicitando que os nomes dos dois filhos falecidos sejam colocados em duas ruas do bairro.

Dessa forma, este signatário busca apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.